

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 593/2023

Vereador Gilson Barreto

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 593/2023, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Passeio Ciclístico Pedala São Mateus no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

CLXXXII -

- o evento Passeio Ciclístico Pedala São Mateus." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.